PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vanderlei Bonaldo, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I da Ata de Registro de Preços Nº 77**/2024**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 14/2024, modalidade Pregão eletrônico n. 07/2024 com a empresa: empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380, CENTRO, na cidade de IVAIPORÃ-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, neste ato representada pelo Sr. BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.418.***-54, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 258 da Ata de Registro de Preços Nº 95/2024, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R$ UN
258	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO. PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, COMPOSTO POR 3, 4 OU 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO-IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO PARA METAIS. PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO. DE AÇÃO RÁPIDA. CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, COM POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA E SEM ODOR AGRESSIVO. EMBALAGEM COM 1000ML	CICLO FARMA		12,5000

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 124, inciso II, d, da Lei 14.133/21, aumentando o preço original de que trata o inciso anterior, o item 336 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R$ UN
258	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO. PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, COMPOSTO POR 3, 4 OU 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO-IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO PARA METAIS. PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO. DE AÇÃO RÁPIDA. CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, COM POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA E SEM ODOR AGRESSIVO. EMBALAGEM COM 1000ML	CICLO FARMA		13,7300

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **95/2024** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 15 de março de 2025.

Vanderlei Bonaldo
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº 06/2024
Órgão Gerenciador